



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO N.º 23/08

Processo Administrativo n.º 8400/90

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Contratação Direta n.º 78/06

Termo de Locação n.º 33/06

Termo de Aditamento de Locação n.º 26/07

Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Homero Vasconcelos de Souza Camargo, n.º 424, Jardim Ipaussurama - nesta cidade, onde se acha instalado a sede do 11º Distrito Policial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. LAÉRCIO ANTONIO SILVEIRA TAFNER**, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente termo de aditamento, sujeitando-se às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

1.1. Fica suprimido em R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor inicial do contrato, equivalente a 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), diminuindo o valor mensal do aluguel para R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), e anual para R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais) para o período de 11/12/08 a 10/12/09.

SEGUNDA – DA ISENÇÃO DO IPTU

2.1. Nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 13.209 de 21/12/07, e do artigo 15 do Decreto Municipal n.º 16.274 de 03 de julho de 2008, os imóveis locados para uso da Administração Pública Municipal poderão ser beneficiados com a isenção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais taxas anexas, proporcionalmente ao tempo que perdurar o contrato de locação, sendo que caberá à Secretaria Gestora cientificar a Secretaria Municipal de Finanças do início e término do referido contrato.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 08 de dezembro de 2008.

FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Infra-estrutura em exercício

LAÉRCIO ANTONIO SILVEIRA TAFNER

Locador